

# ATA PARCIAL

Câmara Municipal de Moju

Câmara Municipal de Moju

Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP

## Datas Relevantes

| Publicado        | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 02/07/2021 09:36 | 02/07/2021 10:00    | 15/07/2021 23:59     | 20/07/2021 14:59   | 20/07/2021 15:00 |

## Alterações de Prazos / Republicações

| Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão | Alterado em      | Alterado Por           |
|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|------------------|------------------------|
| 18/06/2021 08:00    | 29/06/2021 08:00     | 02/07/2021 08:59   | 02/07/2021 09:00 | 02/07/2021 09:28 | MARCIO SERRAO DA SILVA |

## Itens Licitados

| Código | Produto   | V. Referência | Qtde | Qtde Mín. | Unidade | Observações |
|--------|---|---------------|------|-----------|---------|-------------|
| 0001   | BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO CONTINUADA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  | 5.981,72      | 12   | -         | MÊS     | Homologado  |
| 0002   | BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.  | 790,00        | 240  | -         | DIA     | Homologado  |
| 0003   | VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, LOCAÇÃO CONTINUADA, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.   | 7.032,50      | 12   | -         | MÊS     | Homologado  |
| 0004   | VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO CONTINUADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.                             | 3.316,05      | 12   | -         | MÊS     | Homologado  |
| 0005   | VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO EVENTUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.                               | 361,74        | 240  | -         | DIA     | Homologado  |
| 0006   | VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "VAN"; ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR; NÃO SUBLOCADO, COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, ESPECIFICAÇÕES CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. | 1.191,00      | 240  | -         | DIA     | Homologado  |

\* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

## Documentos Anexados ao Processo

| Data       | Documento   |
|------------|---|
| 17/06/2021 | TERMO DEREFERÊNCIA ass.pdf  |
| 17/06/2021 | EDITAL PREGÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS_LANCHA MOJU Nº 005_2021.pdf       |
| 07/07/2021 | EDITAL PREGÃO LOCAÇÃO DE VEICULOS_LANCHA MOJU Nº 005_2021 RETIF.pdf |
| 07/07/2021 | TERMO DEREFERÊNCIA RETIF.pdf  |

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data               | Assunto   | Frase  |
|--------------------|---|--|
| 02/07/2021 - 09:28 | Republicação do processo  |  |
| 02/07/2021 - 09:36 | Republicação concluída  |  |
| 02/07/2021 - 09:36 | Republicação concluída  | A republicação do processo foi concluída   |
| 20/07/2021 - 15:39 | Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2,5 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
| 20/07/2021 - 15:39 | Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP      | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/07/2021 - 15:39 | Negociação aberta para o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP      | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.     |
| 20/07/2021 - 15:41 | Agendamento da data limite da fase de negociação                         | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/07/2021 às 17:42.  |
| 22/07/2021 - 17:31 | Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.              |
| 22/07/2021 - 17:31 | Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.              |
| 22/07/2021 - 17:36 | Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.              |
| 26/07/2021 - 10:18 | Negociação aberta no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0003 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.  |
| 26/07/2021 - 10:18 | Negociação aberta no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0005 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.  |
| 26/07/2021 - 10:19 | Negociação aberta no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0006 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.  |
| 26/07/2021 - 10:19 | Negociação aberta no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0006 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.  |
| 26/07/2021 - 10:19 | Negociação aberta no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0001 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.  |
| 26/07/2021 - 10:19 | Negociação aberta no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0002 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.  |
| 26/07/2021 - 10:20 | Negociação aberta no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP          | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 0004 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.  |
| 26/07/2021 - 10:42 | Mensagem para negociação no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP   | Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.           |
| 26/07/2021 - 11:40 | Mensagem para negociação no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP   | Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.           |
| 26/07/2021 - 12:42 | Documentos solicitados para o processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP | Foram solicitadas diligências nos itens 1,2,3,4,5,6 do processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SRP.<br>Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.     |

## Vencedores

| Código | Produto   | Fornecedor                    | Modelo | Marca/ Fabricante | Melhor Lance | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|-------------------------------|--------|-------------------|--------------|------------|-------------|
| 0001   | BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO CONTINUADA, especificações conforme termo de referência.            | WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI | N/C    | N/C               | 5.005,00     | 12         | 60.060,00   |
| 0002   | BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, especificações conforme termo de referência.              | WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI | N/C    | N/C               | 570,00       | 240        | 136.800,00  |
| 0003   | VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, LOCAÇÃO CONTINUADA, especificações conforme termo de referência. | WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI | N/C    | N/C               | 6.700,00     | 12         | 80.400,00   |

|      |   |                               |     |     |          |     |            |
|------|---|-------------------------------|-----|-----|----------|-----|------------|
| 0004 | VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO CONTINUADA, conforme especificações do termo de referência.                             | WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI | N/C | N/C | 3.280,00 | 12  | 39.360,00  |
| 0005 | VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO EVENTUAL, conforme especificações do termo de referência.                               | WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI | N/C | N/C | 300,00   | 240 | 72.000,00  |
| 0006 | VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "VAN"; ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR; NÃO SUBLOCADO, COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, especificações conforme termo de referência. | WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI | N/C | N/C | 1.120,00 | 240 | 268.800,00 |

## Declarações Obrigatórias

| Título                                    | Declaração  |
|---|---|
| Declaração de Conhecimento do Edital      | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.   |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.   |
| Declaração de Não-Emprego de Menores      | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Veracidade                  | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.  |

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

### 0001 - BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO CONTINUADA, especificações conforme termo de referência.

| Fornecedor   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 13.030.999/0001-63 | 19/07/2021 - 15:19:30 | N/C    | N/C               | 12         | 5.981,00       | 71.772,00   | Sim         |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 08.016.893/0001-75 | 19/07/2021 - 23:23:54 | N/C    | N/C               | 12         | 8.000,00       | 96.000,00   | Sim         |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 34.684.500/0001-01 | 20/07/2021 - 08:49:51 | N/C    | N/C               | 12         | 5.980,00       | 71.760,00   | Sim         |

### 0002 - BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, especificações conforme termo de referência.

| Fornecedor   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 13.030.999/0001-63 | 19/07/2021 - 15:22:19 | N/C    | N/C               | 240        | 790,00         | 189.600,00  | Sim         |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 08.016.893/0001-75 | 19/07/2021 - 23:24:31 | N/C    | N/C               | 240        | 1.000,00       | 240.000,00  | Sim         |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 34.684.500/0001-01 | 20/07/2021 - 08:50:43 | N/C    | N/C               | 240        | 750,00         | 180.000,00  | Sim         |

### 0003 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, LOCAÇÃO CONTINUADA, especificações conforme termo de referência.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------|

|  |                    |                       |     |     |    |           |            |     |
|--|--------------------|-----------------------|-----|-----|----|-----------|------------|-----|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 13.030.999/0001-63 | 19/07/2021 - 15:22:33 | N/C | N/C | 12 | 7.050,00  | 84.600,00  | Sim |
| TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 | 28.546.593/0001-05 | 05/07/2021 - 18:21:01 | N/C | N/C | 12 | 7.030,00  | 84.360,00  | Sim |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 08.016.893/0001-75 | 19/07/2021 - 23:25:03 | N/C | N/C | 12 | 10.000,00 | 120.000,00 | Sim |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 34.684.500/0001-01 | 20/07/2021 - 08:51:55 | N/C | N/C | 12 | 7.000,00  | 84.000,00  | Sim |

**0004 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO CONTINUADA, conforme especificações do termo de referência.**

| Fornecedor   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 13.030.999/0001-63 | 19/07/2021 - 15:22:52 | N/C    | N/C               | 12         | 3.316,00       | 39.792,00   | Sim         |
| TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 | 28.546.593/0001-05 | 05/07/2021 - 18:20:59 | N/C    | N/C               | 12         | 3.310,00       | 39.720,00   | Sim         |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 08.016.893/0001-75 | 19/07/2021 - 23:25:32 | N/C    | N/C               | 12         | 5.000,00       | 60.000,00   | Sim         |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 34.684.500/0001-01 | 20/07/2021 - 08:52:36 | N/C    | N/C               | 12         | 3.500,00       | 42.000,00   | Sim         |

**0005 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO EVENTUAL, conforme especificações do termo de referência.**

| Fornecedor   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 13.030.999/0001-63 | 19/07/2021 - 15:23:30 | N/C    | N/C               | 240        | 361,00         | 86.640,00   | Sim         |
| TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 | 28.546.593/0001-05 | 05/07/2021 - 18:21:47 | N/C    | N/C               | 240        | 360,00         | 86.400,00   | Sim         |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 08.016.893/0001-75 | 19/07/2021 - 23:26:03 | N/C    | N/C               | 240        | 360,00         | 86.400,00   | Sim         |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 34.684.500/0001-01 | 20/07/2021 - 08:53:16 | N/C    | N/C               | 240        | 400,00         | 96.000,00   | Sim         |

**0006 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "VAN"; ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR; NÃO SUBLOCADO, COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, especificações conforme termo de referência.**

| Fornecedor   | CNPJ/CPF           | Data                  | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | LC 123/2006 |
|--|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------------|-------------|-------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 13.030.999/0001-63 | 19/07/2021 - 15:23:45 | N/C    | N/C               | 240        | 1.220,00       | 292.800,00  | Sim         |
| TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 | 28.546.593/0001-05 | 05/07/2021 - 18:22:13 | N/C    | N/C               | 240        | 1.190,00       | 285.600,00  | Sim         |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 08.016.893/0001-75 | 19/07/2021 - 23:26:36 | N/C    | N/C               | 240        | 1.190,00       | 285.600,00  | Sim         |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 34.684.500/0001-01 | 20/07/2021 - 08:53:58 | N/C    | N/C               | 240        | 1.200,00       | 288.000,00  | Sim         |

**Validade das Propostas**

| Fornecedor   | CPF/CNPJ           | Validade (conforme edital) |
|--|--------------------|----------------------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 13.030.999/0001-63 | 90 dias                    |
| TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 | 28.546.593/0001-05 | 90 dias                    |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 08.016.893/0001-75 | 90 dias                    |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 34.684.500/0001-01 | 90 dias                    |

## Lances Enviados

### 0001 - BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO CONTINUADA, especificações conforme termo de referência.

| Data                  | Valor               | CNPJ  |
|-----------------------|---------------------|---|
| 19/07/2021 - 15:19:30 | 5.981,00 (proposta) | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 19/07/2021 - 23:23:54 | 8.000,00 (proposta) | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 08:49:51 | 5.980,00 (proposta) | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:15:13 | 5.950,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:18:21 | 5.800,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:18:50 | 5.790,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:19:20 | 5.750,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:20:31 | 5.949,08            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:20:34 | 5.740,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:20:39 | 5.650,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:20:52 | 5.720,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:21:07 | 5.600,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:21:10 | 5.640,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:21:49 | 5.500,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:22:28 | 5.490,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:22:53 | 5.480,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:23:27 | 5.479,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:23:44 | 5.475,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:24:20 | 5.470,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:24:33 | 5.450,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:25:03 | 5.430,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:25:15 | 5.425,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:26:03 | 5.420,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:26:36 | 5.418,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:26:52 | 5.400,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:27:09 | 5.350,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |

|                       |          |   |
|-----------------------|----------|---|
| 20/07/2021 - 15:27:20 | 5.349,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:27:30 | 5.348,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:27:45 | 5.340,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:27:55 | 5.339,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:28:04 | 5.338,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:28:16 | 5.337,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:28:41 | 5.330,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:28:52 | 5.329,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:29:05 | 5.300,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:29:14 | 5.295,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:30:16 | 5.290,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:30:30 | 5.250,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:31:05 | 5.240,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:31:49 | 5.230,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:32:21 | 5.222,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:32:38 | 5.220,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:32:43 | 5.200,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:33:04 | 5.199,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:33:13 | 5.150,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:33:17 | 5.100,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:33:28 | 5.099,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:33:43 | 5.090,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:34:05 | 5.085,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:34:13 | 5.080,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:34:34 | 5.075,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:34:46 | 5.070,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:34:49 | 5.050,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:35:01 | 5.065,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:35:12 | 5.045,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:35:21 | 5.030,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:35:25 | 5.025,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:35:38 | 5.020,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |

|                       |          |   |
|-----------------------|----------|---|
| 20/07/2021 - 15:35:51 | 5.015,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:35:55 | 5.010,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:36:10 | 5.000,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:36:17 | 5.005,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:36:48 | 4.990,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |

---

**0002 - BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, especificações conforme termo de referência.**

---

| Data                  | Valor               | CNPJ  |
|-----------------------|---------------------|---|
| 19/07/2021 - 15:22:19 | 790,00 (proposta)   | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 19/07/2021 - 23:24:31 | 1.000,00 (proposta) | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 08:50:43 | 750,00 (proposta)   | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:16:52 | 730,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:18:26 | 700,00              | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:19:08 | 699,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:19:27 | 698,00              | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:20:23 | 695,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:20:38 | 690,00              | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:21:19 | 685,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:21:32 | 680,00              | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:21:43 | 684,61              | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:21:55 | 670,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:22:13 | 665,00              | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:22:26 | 660,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:23:39 | 659,00              | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:24:04 | 655,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:24:34 | 654,00              | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:24:53 | 653,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:25:14 | 652,00              | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:25:21 | 650,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:26:14 | 648,00              | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:26:23 | 647,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:26:38 | 645,00              | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:27:12 | 640,00              | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:27:29 | 639,00              | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |

|                       |        |   |
|-----------------------|--------|---|
| 20/07/2021 - 15:27:38 | 635,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:27:49 | 634,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:28:12 | 632,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:28:22 | 631,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:28:35 | 630,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:28:45 | 629,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:29:21 | 620,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:29:30 | 610,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:29:47 | 600,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:30:28 | 599,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:31:53 | 590,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:32:07 | 580,00 | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:32:27 | 579,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:33:30 | 570,00 | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:33:51 | 569,00 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |

**0003 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, LOCAÇÃO CONTINUADA, especificações conforme termo de referência.**

| Data                  | Valor                | CNPJ  |
|-----------------------|----------------------|---|
| 05/07/2021 - 18:21:01 | 7.030,00 (proposta)  | 28.546.593/0001-05 - TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 |
| 19/07/2021 - 15:22:33 | 7.050,00 (proposta)  | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 19/07/2021 - 23:25:03 | 10.000,00 (proposta) | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 08:51:55 | 7.000,00 (proposta)  | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:17:04 | 6.999,00             | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:18:34 | 6.900,00             | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:19:18 | 6.890,00             | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:19:42 | 6.870,00             | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:19:59 | 6.865,00             | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:20:24 | 6.800,00             | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:20:42 | 6.790,00             | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:21:25 | 6.750,00             | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:21:40 | 6.740,00             | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:23:39 | 6.700,00             | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:24:13 | 6.690,00             | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 16:39:33 | 6.680,00             | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |

**0004 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO CONTINUADA, conforme especificações do termo de referência.**

| <b>Data</b>           | <b>Valor</b>        | <b>CNPJ</b>   |
|-----------------------|---------------------|---|
| 05/07/2021 - 18:20:59 | 3.310,00 (proposta) | 28.546.593/0001-05 - TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 |
| 19/07/2021 - 15:22:52 | 3.316,00 (proposta) | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 19/07/2021 - 23:25:32 | 5.000,00 (proposta) | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 08:52:36 | 3.500,00 (proposta) | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:17:18 | 3.309,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:18:47 | 3.300,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:19:27 | 3.299,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:19:53 | 3.290,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:21:04 | 3.308,15            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:45:23 | 3.280,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |

**0005 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO EVENTUAL, conforme especificações do termo de referência.**

| <b>Data</b>           | <b>Valor</b>      | <b>CNPJ</b>   |
|-----------------------|-------------------|---|
| 05/07/2021 - 18:21:47 | 360,00 (proposta) | 28.546.593/0001-05 - TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 |
| 19/07/2021 - 15:23:30 | 361,00 (proposta) | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 19/07/2021 - 23:26:03 | 360,00 (proposta) | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 08:53:16 | 400,00 (proposta) | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:17:29 | 355,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:18:55 | 350,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:19:37 | 345,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:20:01 | 340,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:20:55 | 330,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:21:15 | 320,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:21:29 | 310,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:22:43 | 309,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:23:00 | 308,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:23:58 | 307,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:24:22 | 305,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:25:10 | 300,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:25:31 | 299,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:25:46 | 298,00            | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 20/07/2021 - 15:26:02 | 295,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |

**0006 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "VAN"; ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR; NÃO SUBLOCADO, COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, especificações conforme termo de referência.**

| Data                  | Valor               | CNPJ  |
|-----------------------|---------------------|---|
| 05/07/2021 - 18:22:13 | 1.190,00 (proposta) | 28.546.593/0001-05 - TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP                                 |
| 19/07/2021 - 15:23:45 | 1.220,00 (proposta) | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ |
| 19/07/2021 - 23:26:36 | 1.190,00 (proposta) | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 08:53:58 | 1.200,00 (proposta) | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:17:37 | 1.180,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:19:05 | 1.150,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:19:48 | 1.140,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 15:20:12 | 1.120,00            | 34.684.500/0001-01 - WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  |
| 20/07/2021 - 15:21:02 | 1.118,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |
| 20/07/2021 - 16:39:57 | 1.115,00            | 08.016.893/0001-75 - NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         |

**Arquivos Enviados pelos Fornecedores**

| Item | Data/Hora             | Enviado por   | Arquivo                                   |
|------|-----------------------|---|---|
| 0001 | 23/07/2021 - 11:56:08 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | <a href="#">FICGA TECNICA 1.zip</a>       |
| 0001 | 23/07/2021 - 11:56:30 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | <a href="#">FICHA TECNICA - BARCO.pdf</a> |
| 0002 | 23/07/2021 - 11:56:52 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | <a href="#">COMPOSIÇÃO DE CUSTO.pdf</a>   |
| 0002 | 23/07/2021 - 11:56:52 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | <a href="#">FICHA TECNICA - BARCO.pdf</a> |
| 0005 | 23/07/2021 - 11:57:11 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | <a href="#">COMPOSIÇÃO DE CUSTO.pdf</a>   |
| 0005 | 23/07/2021 - 11:57:11 | 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | <a href="#">FICHA TECNICA VEICULO.pdf</a> |

**Documentos dos Fornecedores**

| Fornecedor   | Data/Hora          | Enviado por         | Número                 | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Data de Validade | Arquivo                             |
|--|--------------------|---------------------|------------------------|--------------------|-------------------|------------------|-------------------------------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 19/07/2021 - 15:48 | NEWTON PANTOJA LEAO | 2020071302084846790823 | receita federal    | 19/07/2021        | 31/07/2021       | <a href="#">HABILITAÇÃO PART 02</a> |
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 19/07/2021 - 15:48 | NEWTON PANTOJA LEAO | -                      | -                  | -                 | -                | <a href="#">HABILITAÇÃO PART 01</a> |

|  |                    |                        |     |          |            |            |                                     |
|--|--------------------|------------------------|-----|----------|------------|------------|-------------------------------------|
| COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 19/07/2021 - 15:48 | NEWTON PANTOJA LEAO    | -   | -        | 12/07/2021 | 31/07/2021 | <a href="#">Proposta</a>            |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 19/07/2021 - 23:14 | Maria Amelia de Pontes | 02  | DIVERSOS | 20/07/2021 | 19/10/2021 | <a href="#">HABILITAÇÃO PART 02</a> |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 19/07/2021 - 23:22 | Maria Amelia de Pontes | -   | -        | 20/07/2021 | 19/10/2021 | <a href="#">Proposta</a>            |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 20/07/2021 - 13:34 | WANDARA CARDOSO NOVAES | -   | -        | 19/07/2021 | 30/09/2021 | <a href="#">Proposta</a>            |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 20/07/2021 - 14:05 | WANDARA CARDOSO NOVAES | 001 | 001      | 20/07/2021 | 31/08/2021 | <a href="#">HABILITAÇÃO PART 02</a> |
| WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI  | 20/07/2021 - 14:05 | WANDARA CARDOSO NOVAES | -   | -        | -          | -          | <a href="#">HABILITAÇÃO PART 01</a> |
| NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI         | 20/07/2021 - 14:31 | Maria Amelia de Pontes | -   | -        | -          | -          | <a href="#">HABILITAÇÃO PART 01</a> |

## Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 26/07/2021 - 12:34  | --      | --           |

## 0001 - BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO CONTINUADA, especificações conforme termo de referência.

### Intenções de Recurso

| CNPJ  | Data de Envio         | Intenção  | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 23/07/2021 - 15:59:50 | Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que as cooperativas não tem em sua composição de custo um índice de lucro, apenas sobras e o valor final ofertado ficou dentro do exequível, acima dos 30% que seria considerado inexecuível pela legislação. Para os itens 1, 2 e 5.  | Indeferido |
| Justificativa: Recuso intenção de recurso pois as aliquotas para aferição dos custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço..   |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 26/07/2021 - 10:43:20 | BOM DIA !! PEDIMOS SEJA DEFERIDO NOSSO PEDIDO DE INTENÇÃO DE RECURSO. O DIREITO É ASSEGURADO AO LICITANTE, SOBRA A DESCLASSIFICAÇÃO O TCU inclina-se na direção de que a existência de pequenos equívocos não deve conduzir à imediata desclassificação da proposta, caso a retificação da planilha ou da composição dos custos não altere o valor global ofertado.<br><br>"A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).<br>OU SEJA, a planilha pode ser corrigida a qualquer momento, visto que não foi publicado no ato convocatorio qualquer modelo ou base para elaboração da Planilha solicitada.<br>asseguramos que o valor ofertado é um valor no qual poderemos prestar o serviço, visto que : cooperativa regida pela lei 5764 e não visa lucros; | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 26/07/2021 - 12:12:15 | A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA :<br>a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |

## 0002 - BARCO TIPO VOADEIRA COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, especificações conforme termo de referência.

### Intenções de Recurso

| CNPJ  | Data de Envio         | Intenção  | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 23/07/2021 - 16:08:59 | Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que as cooperativas não tem em sua composição de custos um índice de lucro, apenas sobras. E o valor final ofertado ficou dentro do exequível, acima dos 30% que seria considerado inexecutable pela legislação.   | Indeferido |
| Justificativa: Recuso intenção de recurso pois as alíquotas para aferição dos custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço.  |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 23/07/2021 - 16:09:13 | Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que as cooperativas não tem em sua composição de custos um índice de lucro, apenas sobras. E o valor final ofertado ficou dentro do exequível, acima dos 30% que seria considerado inexecutable pela legislação.   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 26/07/2021 - 10:43:30 | BOM DIA !! PEDIMOS SEJA DEFERIDO NOSSO PEDIDO DE INTENÇÃO DE RECURSO. O DIREITO É ASSEGURADO AO LICITANTE, SOBRA A DESCLASSIFICAÇÃO O TCU inclina-se na direção de que a existência de pequenos equívocos não deve conduzir à imediata desclassificação da proposta, caso a retificação da planilha ou da composição dos custos não altere o valor global ofertado.<br><br>"A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).<br>OU SEJA, a planilha pode ser corrigida a qualquer momento, visto que não foi publicado no ato convocatório qualquer modelo ou base para elaboração da Planilha solicitada.<br>asseguramos que o valor ofertado é um valor no qual poderemos prestar o serviço, visto que : cooperativa regida pela lei 5764 e não visa lucros; | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 26/07/2021 - 12:12:28 | A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA :<br>a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |

## 0003 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO CAMINHONETE/PICK-UP, LOCAÇÃO CONTINUADA, especificações conforme termo de referência.

### Intenções de Recurso

| CNPJ  | Data de Envio         | Intenção  | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 28.546.593/0001-05 - TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP   | 23/07/2021 - 16:10:28 | Ola boa tarde senhor pregoeiro a empresa : WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, descumpra ao itens do Edital.12.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; 12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.<br>A mesma apresenta CND de pessoa física. | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 26/07/2021 - 12:12:35 | A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA :<br>a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |

## 0004 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO CONTINUADA, conforme especificações do termo de referência.

### Intenções de Recurso

| CNPJ  | Data de Envio         | Intenção  | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 28.546.593/0001-05 -<br>TRIUNFO LOGISTICA<br>COMERCIAL EIRELI - EPP   | 21/07/2021 - 09:45:48 | Bom dia senhor Pregoeiro , manifesto intenção de recurso.<br>contrata a EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, CNPJ:<br>34.684.500/0001-01<br>Qualificação econômica financeira. 12.4.2.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas: Ao analisar o balanço a mesma apresenta todos os índices de liquidez zerados.<br>NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A Sociedade em questão, aberta em 28/08/2019, não exercia suas atividades operacionais até a presente data de encerramento desse exercício e não possuía nenhuma atividade operacional, financeira ou patrimonial. Por esse motivo, para dar início ao procedimentos de escrituração contábil para o ano de 2021, conforme reza a legislação pertinente, foi solicitado ao administrador/representante legal, bem como apurado junto à empresa, os saldos das contas patrimoniais existentes, para inserção do Balanço de Abertura ora exposto. O contador signatário deste demonstrativo informa que os saldos dos valores apurados tiveram como base as informações obtidas pelos relatório e levantamentos apurados pelo administrador/representante legal da empresa em questão, sob os quais foram analisados e verificados a compatibilidade com o valores praticados atualmente (VALOR DE MERCADO). Ademais, não foi possível verificar a existência de outros saldos não informados ou omitidos neste demonstrativo, por insuficiência de informação, razão pela qual o profissional contábil não se responsabiliza por eventuais divergências que por ventura possam ser encontradas futuramente. O administrador declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas nesse demonstrativo, respondendo, nos rigores da lei, por omissões ou divergências que possam prejudicar os usuários das informações contábeis.<br>Ao nosso ver a empresa não possui capacidade técnica para execução do mesmo, pois no balanço fica bem claro. TRANSFORMAÇÃO 09/06/2021,E BALANÇO 16/06/2021. | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 28.546.593/0001-05 -<br>TRIUNFO LOGISTICA<br>COMERCIAL EIRELI - EPP   | 23/07/2021 - 16:08:53 | Ola boa tarde senhor pregoeiro a empresa : WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, descumpra ao itens do Edital.12.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; 12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.<br>A mesma apresenta CND de pessoa física.   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 28.546.593/0001-05 -<br>TRIUNFO LOGISTICA<br>COMERCIAL EIRELI - EPP   | 23/07/2021 - 16:24:44 | AO CONSULTA O PORTAL DA RECEITA FEDERAL A EMPRESA EMITE APENAS UMA UNICA CERTIDÃO CONFORME SEGUE DADOS DA SUA VALIDAÇÃO.<br>F6FC.905A.1EFF.5519 Negativa 30/08/2019 19:26:49 26/02/2020<br>Expirada   | Indeferido |
| A MESMA NÃO TEM CAPACIDADE TECNICA E NEM TANTO CAPACIDADE ECONOMICA FINANCEIRA, SOLICITO QUE O MESMO COMPROVE A VERACIDADE DO SEU ATESTADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A VERACIDADE DO MESMO.  |                       |   |            |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 -<br>COOPERATIVA DE<br>TRANSPORTE<br>RODOVIÁRIO DO<br>PRODUTOR RURAL DO<br>ESTADO DO PARÁ  | 26/07/2021 - 12:12:42 | A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA :<br>a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 -<br>COOPERATIVA DE<br>TRANSPORTE<br>RODOVIÁRIO DO<br>PRODUTOR RURAL DO<br>ESTADO DO PARÁ  | 26/07/2021 - 12:12:46 | A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA :<br>a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |

## 0005 - VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO ESPORTIVO (SUV) COMPACTO, FLEX, LOCAÇÃO EVENTUAL, conforme especificações do termo de referência.

## Intenções de Recurso

| CNPJ  | Data de Envio         | Intenção  | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 23/07/2021 - 16:09:51 | Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que as cooperativas não tem em sua composição de custos um índice de lucro, apenas sobras. E o valor final ofertado ficou dentro do exequível, acima dos 30% que seria considerado inexecuível pela legislação.  | Indeferido |
| Justificativa: Recuso intenção de recurso pois as aliquotas para aferição dos custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço.  |                       |   |            |
| 28.546.593/0001-05 - TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP   | 23/07/2021 - 16:11:00 | Ola boa tarde senhor pregoeiro a empresa : WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, descumpra ao itens do Edital.12.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; 12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.<br>A mesma apresenta CND de pessoa física.   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 26/07/2021 - 10:43:39 | BOM DIA !! PEDIMOS SEJA DEFERIDO NOSSO PEDIDO DE INTENÇÃO DE RECURSO, O DIREITO É ASSEGURADO AO LICITANTE, SOBRA A DESCLASSIFICAÇÃO O TCU inclina-se na direção de que a existência de pequenos equívocos não deve conduzir à imediata desclassificação da proposta, caso a retificação da planilha ou da composição dos custos não altere o valor global ofertado.<br><br>"A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.546/2015 – Plenário).<br>OU SEJA, a planilha pode ser corrigida a qualquer momento, visto que não foi publicado no ato convocatório qualquer modelo ou base para elaboração da Planilha solicitada.<br>asseguramos que o valor ofertado é um valor no qual poderemos prestar o serviço, visto que : cooperativa regida pela lei 5764 e não visa lucros; | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ   | 26/07/2021 - 12:13:22 | A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA :<br>a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL   | Indeferido |
| Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação. |                       |   |            |

**0006 - VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO "VAN"; ANO/MODELO 2020 OU SUPERIOR; NÃO SUBLOCADO, COM CONDUTOR, LOCAÇÃO EVENTUAL, especificações conforme termo de referência.**

## Intenções de Recurso

| CNPJ  | Data de Envio         | Intenção  | Julgamento |
|---|-----------------------|---|------------|
| 28.546.593/0001-05 - TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP | 23/07/2021 - 16:12:01 | Boa tarde senhor Pregoeiro , manifesto intenção de recurso. contrata a EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, CNPJ: 34.684.500/0001-01 Qualificação econômica financeira. 12.4.2.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas: Ao analisar o balanço a mesma apresenta todos os índices de liquidez zerados. NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A Sociedade em questão, aberta em 28/08/2019, não exercia suas atividades operacionais até a presente data de encerramento desse exercício e não possuía nenhuma atividade operacional, financeira ou patrimonial. Por esse motivo, para dar início ao procedimentos de escrituração contábil para o ano de 2021, conforme reza a legislação pertinente, foi solicitado ao administrador/representante legal, bem como apurado junto à empresa, os saldos das contas patrimoniais existentes, para inserção do Balanço de Abertura ora exposto. O contador signatário deste demonstrativo informa que os saldos dos valores apurados tiveram como base as informações obtidas pelo relatório e levantamentos apurados pelo administrador/representante legal da empresa em questão, sob os quais foram analisados e verificados a compatibilidade com o valores praticados atualmente (VALOR DE MERCADO). Ademais, não foi possível verificar a existência de outros saldos não informados ou omitidos neste demonstrativo, por insuficiência de informação, razão pela qual o profissional contábil não se responsabiliza por eventuais divergências que por ventura possam ser encontradas futuramente. O administrador declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas nesse demonstrativo, respondendo, nos rigores da lei, por omissões ou divergências que possam prejudicar os usuários das informações contábeis. Ao nosso ver a empresa não possui capacidade técnica para execução do mesmo, pois no balanço fica bem claro. TRANSFORMAÇÃO 09/06/2021,E BALANÇO 16/06/2021. | Indeferido |

Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.

|   |                       |   |            |
|---|-----------------------|---|------------|
| 13.030.999/0001-63 - COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ | 26/07/2021 - 12:13:28 | A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA :<br>a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATÍVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL | Indeferido |
|---|-----------------------|---|------------|

Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.

## Chat

| Data                  | Apelido   | Frase  |
|-----------------------|-----------|--|
| 02/07/2021 - 09:28    | Sistema   | O processo foi republicado em 02/07/2021 às 09:28.   |
| 20/07/2021 - 15:05:06 | Sistema   | O processo está em fase de análise das propostas   |
| 20/07/2021 - 15:09:19 | Sistema   | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto  |
| 20/07/2021 - 15:09:19 | Sistema   | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 20/07/2021 - 15:09:19 | Sistema   | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.   |
| 20/07/2021 - 15:09:19 | Sistema   | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.  |
| 20/07/2021 - 15:09:43 | Pregoeiro | Bom Tarde Senhores Licitantes! Declaro aberta a sessão pública do pregão eletrônico 005/2021.  |
| 20/07/2021 - 15:10:29 | Sistema   | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.   |
| 20/07/2021 - 15:10:29 | Sistema   | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.   |
| 20/07/2021 - 15:11:35 | Sistema   | O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.   |
| 20/07/2021 - 15:23:06 | Sistema   | O item 0004 foi encerrado.   |
| 20/07/2021 - 15:23:06 | Sistema   | O item 0006 foi encerrado.   |
| 20/07/2021 - 15:26:16 | Sistema   | O item 0003 foi encerrado.   |
| 20/07/2021 - 15:28:33 | Sistema   | O item 0005 foi encerrado.   |
| 20/07/2021 - 15:35:51 | Sistema   | O item 0002 foi encerrado.   |
| 20/07/2021 - 15:38:48 | Sistema   | O item 0001 foi encerrado.   |
| 20/07/2021 - 15:39:50 | Sistema   | O item 0001 teve como arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP com valor unitário de R\$ 4.990,00.  |
| 20/07/2021 - 15:39:50 | Sistema   | O item 0002 teve como arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP com valor unitário de R\$ 569,00.  |
| 20/07/2021 - 15:39:50 | Sistema   | O item 0003 teve como arrematante NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 6.690,00.   |
| 20/07/2021 - 15:39:50 | Sistema   | O item 0004 teve como arrematante WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - Ltda/Eireli com valor unitário de R\$ 3.290,00.  |
| 20/07/2021 - 15:39:50 | Sistema   | O item 0005 teve como arrematante COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP com valor unitário de R\$ 270,00.  |
| 20/07/2021 - 15:39:50 | Sistema   | O item 0006 teve como arrematante NC COMERCIO, SERVICOS E LOCAAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI - ME com valor unitário de R\$ 1.118,00.   |
| 20/07/2021 - 15:39:51 | Sistema   | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.   |
| 20/07/2021 - 15:41:29 | Sistema   | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/07/2021 às 17:42.  |
| 20/07/2021 - 15:45:23 | Sistema   | O item 0004 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 3.280,00.   |
| 20/07/2021 - 15:48:13 | Pregoeiro | Srs. Licitantes diante de vossa impossibilidade em reduzir o valor ofertado, quando convocado à negociação, e considerando que a proposta se encontra em consonância ao valor estimado, o Pregoeiro exime-se da responsabilidade pelo não atendimento do comando legal.  |
| 20/07/2021 - 16:21:25 | Sistema   | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.  |
| 20/07/2021 - 16:21:48 | Sistema   | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo.  |
| 20/07/2021 - 16:22:07 | Sistema   | A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo.  |

|                       |           |  |
|-----------------------|-----------|--|
| 20/07/2021 - 16:39:33 | Sistema   | O Item 0003 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 6.680,00.   |
| 20/07/2021 - 16:39:57 | Sistema   | O Item 0006 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 1.115,00.   |
| 20/07/2021 - 16:46:51 | Sistema   | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo.  |
| 20/07/2021 - 16:47:15 | Sistema   | A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo.  |
| 20/07/2021 - 17:32:23 | Sistema   | A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo.  |
| 20/07/2021 - 17:47:52 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.   |
| 20/07/2021 - 17:47:52 | Sistema   | Motivo: Considerando a necessidade de análise minuciosa dos documentos de proposta e habilitação, o certame será suspenso temporariamente. Será informado via chat a nova data com 24 horas horas de antecedência.   |
| 21/07/2021 - 09:45:48 | Sistema   | O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.   |
| 21/07/2021 - 15:58:12 | Pregoeiro | Boa tarde senhores licitantes, conforme informado via chat a suspensão temporária do certame. Declaramos que o processo será reaberto na data 22/07/2021 as 15:00 hrs.   |
| 22/07/2021 - 15:12:01 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.  |
| 22/07/2021 - 15:12:01 | Sistema   | Motivo: Considerando o aviso publicado no chat.  |
| 22/07/2021 - 17:31:11 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/07/2021.   |
| 22/07/2021 - 17:31:11 | Sistema   | Motivo: Considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no 'PAR' 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2021 a fase de aceitação da proposta, solicito: planilha de composição de custos que demonstre e exequibilidade da execução pela empresa, catálogo e folhetos correspondentes aos itens/material compatível com o termo de referência, necessários na execução dos serviços.  |
| 22/07/2021 - 17:31:46 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/07/2021.   |
| 22/07/2021 - 17:31:46 | Sistema   | Motivo: Considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no 'PAR' 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2021 a fase de aceitação da proposta, solicito: planilha de composição de custos que demonstre e exequibilidade da execução pela empresa, catálogo e folhetos correspondentes aos itens/material compatível com o termo de referência, necessários na execução dos serviços.  |
| 22/07/2021 - 17:36:28 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 23/07/2021.   |
| 22/07/2021 - 17:36:28 | Sistema   | Motivo: Considerando o disposto no parágrafo único do art. 7º e no 'PAR' 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2021 a fase de aceitação da proposta, solicito: planilha de composição de custos que demonstre e exequibilidade da execução pela empresa, catálogo e folhetos correspondentes aos itens/material compatível com o termo de referência, necessários na execução dos serviços.  |
| 22/07/2021 - 17:47:00 | Sistema   | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.   |
| 22/07/2021 - 17:47:00 | Sistema   | Motivo: Considerando as tratativas de diligências solicitadas, este certame está suspenso temporariamente. A reabertura será realizada na data 23/07/2021 as 15:00.  |
| 23/07/2021 - 11:56:08 | Sistema   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.   |
| 23/07/2021 - 11:56:30 | Sistema   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.   |
| 23/07/2021 - 11:56:52 | Sistema   | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.   |
| 23/07/2021 - 11:57:11 | Sistema   | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.   |
| 23/07/2021 - 15:16:22 | Sistema   | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.  |
| 23/07/2021 - 15:16:22 | Sistema   | Motivo: Senhores licitantes, boa tarde, informamos que está reaberta a sessão.   |
| 23/07/2021 - 15:33:12 | Sistema   | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.   |
| 23/07/2021 - 15:33:12 | Sistema   | Motivo: Considerando que foi dada oportunidade para comprovação de viabilidade de exequibilidade do serviço com o lance ofertado. Considerando que as informações constantes na planilha de composição de custo, a licitante não conseguiu demonstrar claramente através dos cálculos, sendo impossível sua exequibilidade, pois a empresa demonstrou não prever lucro, onde os valores de determinados custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço. |
| 23/07/2021 - 15:33:12 | Sistema   | O item 0001 tem como novo arrematante NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI com valor unitário de R\$ 5.000,00.   |
| 23/07/2021 - 15:33:32 | Sistema   | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.   |
| 23/07/2021 - 15:33:32 | Sistema   | Motivo: Considerando que foi dada oportunidade para comprovação de viabilidade de exequibilidade do serviço com o lance ofertado. Considerando que as informações constantes na planilha de composição de custo, a licitante não conseguiu demonstrar claramente através dos cálculos, sendo impossível sua exequibilidade, pois a empresa demonstrou não prever lucro, onde os valores de determinados custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço. |
| 23/07/2021 - 15:33:32 | Sistema   | O item 0002 tem como novo arrematante WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI com valor unitário de R\$ 570,00.  |
| 23/07/2021 - 15:34:07 | Sistema   | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.   |
| 23/07/2021 - 15:34:07 | Sistema   | Motivo: Considerando que foi dada oportunidade para comprovação de viabilidade de exequibilidade do serviço com o lance ofertado. Considerando que as informações constantes na planilha de composição de custo, a licitante não conseguiu demonstrar claramente através dos cálculos, sendo impossível sua exequibilidade, pois a empresa demonstrou não prever lucro, onde os valores de determinados custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço. |
| 23/07/2021 - 15:34:07 | Sistema   | O item 0005 tem como novo arrematante NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI com valor unitário de R\$ 295,00.   |
| 23/07/2021 - 15:48:35 | Sistema   | O fornecedor NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro.   |
| 23/07/2021 - 15:48:35 | Sistema   | Motivo: Licitante em desacordo com o instrumento convocatório, especificações técnicas solicitadas no termo de referência e não observância da legislação vigente, obrigatória para utilização de veículo para transporte marítimo de pessoas.   |

|                       |                         |   |
|-----------------------|-------------------------|---|
| 23/07/2021 - 15:48:35 | Sistema                 | O item 0001 tem como novo arrematante WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI com valor unitário de R\$ 5.005,00.   |
| 23/07/2021 - 15:59:50 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0001.   |
| 23/07/2021 - 16:08:39 | Sistema                 | O processo foi suspenso por iniciativa do pregoeiro.  |
| 23/07/2021 - 16:08:39 | Sistema                 | Motivo: Senhores licitantes declaram temporariamente suspenso para análise de documentos e alegações das empresas. A reabertura será realizada na data 26/07/2021 às 10:00 hrs.   |
| 23/07/2021 - 16:08:53 | Sistema                 | O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.  |
| 23/07/2021 - 16:08:59 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0002.   |
| 23/07/2021 - 16:09:13 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0002.   |
| 23/07/2021 - 16:09:51 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0005.   |
| 23/07/2021 - 16:10:28 | Sistema                 | O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0003.  |
| 23/07/2021 - 16:11:00 | Sistema                 | O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0005.  |
| 23/07/2021 - 16:12:01 | Sistema                 | O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0006.  |
| 23/07/2021 - 16:24:44 | Sistema                 | O fornecedor TRIUNFO LOGISTICA COMERCIAL EIRELI - EPP - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o item 0004.  |
| 26/07/2021 - 10:12:49 | Sistema                 | A sessão foi reaberta pelo pregoeiro.   |
| 26/07/2021 - 10:12:49 | Sistema                 | Motivo: Sessão reaberta!  |
| 26/07/2021 - 10:13:07 | Pregoeiro               | Bom dia senhores!   |
| 26/07/2021 - 10:18:27 | Sistema                 | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 12:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 10:18:53 | Sistema                 | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 12:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 10:19:17 | Sistema                 | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 12:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 10:19:21 | Sistema                 | Prazo de negociação alterado para o item 0006. O prazo é até às 12:00 do dia 26/07/2021.  |
| 26/07/2021 - 10:19:40 | Sistema                 | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 12:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 10:19:55 | Sistema                 | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 12:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 10:20:10 | Sistema                 | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 12:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 10:29:28 | Sistema                 | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.  |
| 26/07/2021 - 10:29:28 | Sistema                 | Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que as cooperativas não tem em sua composição de custo um índice de lucro, apenas sobras e o valor final ofertado ficou dentro do exequível, acima dos 30% que seria considerado inexecutável pela legislação. Para os itens 1, 2 e 5.   |
| 26/07/2021 - 10:29:28 | Sistema                 | Justificativa: Recusa intenção de recurso pois as alíquotas para aferição dos custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço..   |
| 26/07/2021 - 10:30:34 | Sistema                 | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.  |
| 26/07/2021 - 10:30:34 | Sistema                 | Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que as cooperativas não tem em sua composição de custos um índice de lucro, apenas sobras. E o valor final ofertado ficou dentro do exequível, acima dos 30% que seria considerado inexecutável pela legislação.   |
| 26/07/2021 - 10:30:34 | Sistema                 | Justificativa: Recusa intenção de recurso pois as alíquotas para aferição dos custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço.  |
| 26/07/2021 - 10:30:56 | Sistema                 | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.  |
| 26/07/2021 - 10:30:56 | Sistema                 | Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que as cooperativas não tem em sua composição de custos um índice de lucro, apenas sobras. E o valor final ofertado ficou dentro do exequível, acima dos 30% que seria considerado inexecutável pela legislação.   |
| 26/07/2021 - 10:30:56 | Sistema                 | Justificativa: Recusa intenção de recurso pois as alíquotas para aferição dos custos propostos descumprem instrumentos legais; e/ou os coeficientes de produtividade são incompatíveis com o fornecimento ou a prestação do serviço.  |
| 26/07/2021 - 10:42:00 | F. WANDARA CARDOSO N... | Negociação Item 0001: Senhor pregoeiro já estamos no nosso limite para os itens.  |
| 26/07/2021 - 10:43:21 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0001.   |
| 26/07/2021 - 10:43:30 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0002.   |
| 26/07/2021 - 10:43:39 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0005.   |
| 26/07/2021 - 11:40:46 | F. NC COMERCIO, SERV... | Negociação Item 0003: A empresa NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.016.893/0001-75, vem por meio de seu representante legal, Viabilizando celeridade ao certame em tela, vem requerer, caso seja possível, sempre considerado a supremacia do interesse público, a possibilidade de declinar de forma consensual de todo os itens, no intuito de não atrapalhar e nem prejudicar o certame em andamento. |
| 26/07/2021 - 11:41:09 | F. NC COMERCIO, SERV... | Negociação Item 0005: A empresa NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.016.893/0001-75, vem por meio de seu representante legal, Viabilizando celeridade ao certame em tela, vem requerer, caso seja possível, sempre considerado a supremacia do interesse público, a possibilidade de declinar de forma consensual de todo os itens, no intuito de não atrapalhar e nem prejudicar o certame em andamento. |

|                       |                         |  |
|-----------------------|-------------------------|--|
| 26/07/2021 - 11:41:20 | F. NC COMERCIO, SERV... | Negociação Item 0006: A empresa NC COMERCIO SERVIÇO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 08.016.893/0001-75, vem por meio de seu representante legal, Viabilizando celeridade ao certame em tela, vem requerer, caso seja possível, sempre considerado a supremacia do interesse público, a possibilidade de declinar de forma consensual de todo os itens, no intuito de não atrapalhar e nem prejudicar o certame em andamento.  |
| 26/07/2021 - 12:01:38 | Sistema                 | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI.   |
| 26/07/2021 - 12:01:38 | Sistema                 | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI.   |
| 26/07/2021 - 12:01:38 | Sistema                 | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI.   |
| 26/07/2021 - 12:02:21 | Sistema                 | O fornecedor NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI foi desclassificado no processo.   |
| 26/07/2021 - 12:02:21 | Sistema                 | Motivo: Condierando pedido realizado pela empresa via chat.  |
| 26/07/2021 - 12:02:21 | Sistema                 | O fornecedor NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.   |
| 26/07/2021 - 12:02:21 | Sistema                 | O item 0003 tem como novo arrematante WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI com valor unitário de R\$ 6.700,00.  |
| 26/07/2021 - 12:02:21 | Sistema                 | O fornecedor NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro.   |
| 26/07/2021 - 12:02:21 | Sistema                 | O item 0005 tem como novo arrematante WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI com valor unitário de R\$ 300,00.  |
| 26/07/2021 - 12:02:21 | Sistema                 | O fornecedor NC COMERCIO, SERVICOS E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTO EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.   |
| 26/07/2021 - 12:02:21 | Sistema                 | O item 0006 tem como novo arrematante WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI com valor unitário de R\$ 1.120,00.  |
| 26/07/2021 - 12:02:30 | Sistema                 | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI.   |
| 26/07/2021 - 12:02:30 | Sistema                 | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI.   |
| 26/07/2021 - 12:02:30 | Sistema                 | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI.   |
| 26/07/2021 - 12:03:15 | Sistema                 | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 26/07/2021 às 12:34.  |
| 26/07/2021 - 12:12:15 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0001.  |
| 26/07/2021 - 12:12:28 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0002.  |
| 26/07/2021 - 12:12:35 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0003.  |
| 26/07/2021 - 12:12:42 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0004.  |
| 26/07/2021 - 12:12:46 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0004.  |
| 26/07/2021 - 12:13:22 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0005.  |
| 26/07/2021 - 12:13:28 | Sistema                 | O fornecedor COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DO PRODUTOR RURAL DO ESTADO DO PARÁ - COOP declarou intenção de recurso para o item 0006.  |
| 26/07/2021 - 12:15:00 | Sistema                 | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.   |
| 26/07/2021 - 12:15:00 | Sistema                 | Intenção: BOM DIA !! PEDIMOS SEJA DEFERIDO NOSSO PEDIDO DE INTENÇÃO DE RECURSO, O DIREITO É ASSEGURADO AO LICITANTE, SOBRA A DESCLASSIFICAÇÃO O TCU inclina-se na direção de que a existência de pequenos equívocos não deve conduzir à imediata desclassificação da proposta, caso a retificação da planilha ou da composição dos custos não altere o valor global ofertado. "A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.546/2015 – Plenário). OU SEJA, a planilha pode ser corrigida a qualquer momento, visto que não foi publicado no ato convocatorio qualquer modelo ou base para elaboração da Planilha solicitada. asseguramos que o valor ofertado é um valor no qual poderemos prestar... (CONTINUA)  |
| 26/07/2021 - 12:15:00 | Sistema                 | (CONT. 1) o serviço, visto que : cooperativa regida pela lei 5764 e não visa lucros;   |
| 26/07/2021 - 12:15:00 | Sistema                 | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.  |
| 26/07/2021 - 12:29:09 | Sistema                 | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.   |
| 26/07/2021 - 12:29:09 | Sistema                 | Intenção: A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA : a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL   |
| 26/07/2021 - 12:29:09 | Sistema                 | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.  |
| 26/07/2021 - 12:30:03 | Sistema                 | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.   |
| 26/07/2021 - 12:30:03 | Sistema                 | Intenção: Bom dia senhor Pregoeiro , manifesto intenção de recurso. contrata a EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, CNPJ: 34.684.500/0001-01 Qualificação econômica financeira. 12.4.2.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas: Ao analisar o balanço a mesma apresenta todos os índices de líquidos zerados. NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A Sociedade em questão, aberta em 28/08/2019, não exercia suas atividades operacionais até a presente data de encerramento desse exercício e não possuía nenhuma atividade operacional, financeira ou patrimonial. Por esse motivo, para dar início ao procedimentos de escrituração contábil para o ano de 2021, conforme reza a legislação pertinente, foi solicitado ao administrador/representante legal, bem como apurado junto à empresa, os saldos das contas patrimoniais... (CONTINUA) |

|                       |         |   |
|-----------------------|---------|---|
| 26/07/2021 - 12:30:03 | Sistema | (CONT. 1) existentes, para inserção do Balanço de Abertura ora exposto. O contador signatário deste demonstrativo informa que os saldos dos valores apurados tiveram como base as informações obtidas pelos relatório e levantamentos apurados pelo administrador/representante legal da empresa em questão, sob os quais foram analisados e verificados a compatibilidade com o valores praticados atualmente (VALOR DE MERCADO). Ademais, não foi possível verificar a existência de outros saldos não informados ou omitidos neste demonstrativo, por insuficiência de informação, razão pela qual o profissional contábil não se responsabiliza por eventuais divergências que por ventura possam ser encontradas futuramente. O administrador declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas nesse demonstrativo, respondendo, nos rigores da lei, por omissões ou divergências que possam prejudicar os usuários das informações contábeis. Ao nosso ver a empresa não possui capacidade... |
| 26/07/2021 - 12:30:03 | Sistema | (CONT. 2) técnica para execução do mesmo, pois no balanço fica bem claro. TRANSFORMAÇÃO 09/06/2021,E BALANÇO 16/06/2021.  |
| 26/07/2021 - 12:30:03 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:30:10 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.  |
| 26/07/2021 - 12:30:10 | Sistema | Intenção: Ola boa tarde senhor pregoeiro a empresa : WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, descumpre ao itens do Edital.12.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; 12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. A mesma apresenta CNJ de pessoa física.  |
| 26/07/2021 - 12:30:10 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:30:18 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.  |
| 26/07/2021 - 12:30:18 | Sistema | Intenção: AO CONSULTA O PORTAL DA RECEITA FEDERAL A EMPRESA EMITE APENAS UMA UNICA CERTIDÃO CONFORME SEGUE DADOS DA SUA VALIDAÇÃO. F6FC.905A.1EFF.5519 Negativa 30/08/2019 19:26:49 26/02/2020 Expirada A MESMA NÃO TEM CAPACIDADE TECNICA E NEM TANTO CAPACIDADE ECONOMICA FINANCEIRA. SOLICITO QUE O MESMO COMPROVE A VERACIDADE DO SEU ATESTADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOJU OU DOCUMENTO QUE COMPROVE A VERACIDADE DO MESMO.  |
| 26/07/2021 - 12:30:18 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:30:26 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.  |
| 26/07/2021 - 12:30:26 | Sistema | Intenção: A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA : a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL  |
| 26/07/2021 - 12:30:26 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:30:31 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.  |
| 26/07/2021 - 12:30:31 | Sistema | Intenção: A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA : a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL  |
| 26/07/2021 - 12:30:31 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:31:09 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.  |
| 26/07/2021 - 12:31:09 | Sistema | Intenção: BOM DIA !! PEDIMOS SEJA DEFERIDO NOSSO PEDIDO DE INTENÇÃO DE RECURSO, O DIREITO É ASSEGURADO AO LICITANTE, SOBRA A DESCLASSIFICAÇÃO O TCU inclina-se na direção de que a existência de pequenos equívocos não deve conduzir à imediata desclassificação da proposta, caso a retificação da planilha ou da composição dos custos não altere o valor global ofertado. "A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.546/2015 – Plenário). OU SEJA, a planilha pode ser corrigida a qualquer momento, visto que não foi publicado no ato convocatorio qualquer modelo ou base para elaboração da Planilha solicitada. asseguramos que o valor ofertado é um valor no qual poderemos prestar... (CONTINUA)         |
| 26/07/2021 - 12:31:09 | Sistema | (CONT. 1) o serviço, visto que : cooperativa regida pela lei 5764 e não visa lucros;  |
| 26/07/2021 - 12:31:09 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:31:22 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.  |
| 26/07/2021 - 12:31:22 | Sistema | Intenção: Ola boa tarde senhor pregoeiro a empresa : WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, descumpre ao itens do Edital.12.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; 12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. A mesma apresenta CNJ de pessoa física.  |

|                       |         |   |
|-----------------------|---------|---|
| 26/07/2021 - 12:31:22 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:31:27 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.  |
| 26/07/2021 - 12:31:27 | Sistema | Intenção: A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA : a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL  |
| 26/07/2021 - 12:31:27 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:31:38 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.  |
| 26/07/2021 - 12:31:38 | Sistema | Intenção: Ola boa tarde senhor pregoeiro a empresa : WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, descumpre ao itens do Edital.12.2 RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA 12.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas; 12.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela ProcuradoriaGeral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. A mesma apresenta CNM de pessoa física.   |
| 26/07/2021 - 12:31:38 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:31:44 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.  |
| 26/07/2021 - 12:31:44 | Sistema | Intenção: BOM DIA !! PEDIMOS SEJA DEFERIDO NOSSO PEDIDO DE INTENÇÃO DE RECURSO, O DIREITO É ASSEGURADO AO LICITANTE, SOBRA A DESCLASSIFICAÇÃO O TCU inclina-se na direção de que a existência de pequenos equívocos não deve conduzir à imediata desclassificação da proposta, caso a retificação da planilha ou da composição dos custos não altere o valor global ofertado. "A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto". (Acórdão 2.546/2015 – Plenário). OU SEJA, a planilha pode ser corrigida a qualquer momento, visto que não foi publicado no ato convocatorio qualquer modelo ou base para elaboração da Planilha solicitada. asseguramos que o valor ofertado é um valor no qual poderemos prestar... (CONTINUA)         |
| 26/07/2021 - 12:31:44 | Sistema | (CONT. 1) o serviço, visto que : cooperativa regida pela lei 5764 e não visa lucros;  |
| 26/07/2021 - 12:31:44 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:31:48 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.  |
| 26/07/2021 - 12:31:48 | Sistema | Intenção: A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA : a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL  |
| 26/07/2021 - 12:31:48 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:31:57 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.  |
| 26/07/2021 - 12:31:57 | Sistema | Intenção: Boa tarde senhor Pregoeiro , manifesto intenção de recurso. contrata a EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI, CNPJ: 34.684.500/0001-01 Qualificação econômica financeira. 12.4.2.1 A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), resultantes da aplicação das fórmulas: Ao analisar o balanço a mesma apresenta todos os índices de liquidez zerados. NOTA 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A Sociedade em questão, aberta em 28/08/2019, não exercia suas atividades operacionais até a presente data de encerramento desse exercício e não possuía nenhuma atividade operacional, financeira ou patrimonial. Por esse motivo, para dar início ao procedimentos de escrituração contábil para o ano de 2021, conforme reza a legislação pertinente, foi solicitado ao administrador/representante legal, bem como apurado junto à empresa, os saldos das contas patrimoniais... (CONTINUA)      |
| 26/07/2021 - 12:31:57 | Sistema | (CONT. 1) existentes, para inserção do Balanço de Abertura ora exposto. O contador signatário deste demonstrativo informa que os saldos dos valores apurados tiveram como base as informações obtidas pelos relatório e levantamentos apurados pelo administrador/representante legal da empresa em questão, sob os quais foram analisados e verificados a compatibilidade com o valores praticados atualmente (VALOR DE MERCADO). Ademais, não foi possível verificar a existência de outros saldos não informados ou omitidos neste demonstrativo, por insuficiência de informação, razão pela qual o profissional contábil não se responsabiliza por eventuais divergências que por ventura possam ser encontradas futuramente. O administrador declara, sob as penas da lei, que são verdadeiras as informações prestadas nesse demonstrativo, respondendo, nos rigores da lei, por omissões ou divergências que possam prejudicar os usuários das informações contábeis. Ao nosso ver a empresa não possui capacidade... |
| 26/07/2021 - 12:31:57 | Sistema | (CONT. 2) técnica para execução do mesmo, pois no balanço fica bem claro. TRANSFORMAÇÃO 09/06/2021,E BALANÇO 16/06/2021.  |
| 26/07/2021 - 12:31:57 | Sistema | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.   |
| 26/07/2021 - 12:32:04 | Sistema | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.  |
| 26/07/2021 - 12:32:04 | Sistema | Intenção: A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA : a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL  |

|                       |           |  |
|-----------------------|-----------|--|
| 26/07/2021 - 12:32:04 | Sistema   | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.  |
| 26/07/2021 - 12:32:23 | Sistema   | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.   |
| 26/07/2021 - 12:32:23 | Sistema   | Intenção: Manifestamos intenção de recurso contra nossa inabilitação, tendo em vista que as cooperativas não tem em sua composição de custos um índice de lucro, apenas sobras. E o valor final ofertado ficou dentro do exequível, acima dos 30% que seria considerado inexecuível pela legislação.   |
| 26/07/2021 - 12:32:23 | Sistema   | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.  |
| 26/07/2021 - 12:32:28 | Sistema   | Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.   |
| 26/07/2021 - 12:32:28 | Sistema   | Intenção: A EMPRESA WANDARA CARDOSO NOVAES EIRELI - NÃO APRESENTOU ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA : a) Será considerado compatível com a quantidade o(s) atestado(s) que apresentar(em), no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades estimadas na Licitação para o TOTAL DE ITEM(NS) vencidos de cada empresa. O ATESTADO NÃO CONTEM QUANTITATIVOS, É INCOMPATIVEL COM O SOLICITADO NO EDITAL |
| 26/07/2021 - 12:32:28 | Sistema   | Justificativa: Considerando a presente manifestação e tendo como espeque os princípios da legalidade, razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo das propostas e economicidade, pugno pelo não conhecimento da manifestação, por entender que se faz por motivos meramente protelatórios e sem justa manifestação.  |
| 26/07/2021 - 12:35:59 | Sistema   | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.   |
| 26/07/2021 - 12:42:18 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 12:42:18 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 12:42:18 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 12:42:18 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 12:42:18 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 12:42:18 | Sistema   | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 15:00 do dia 26/07/2021.   |
| 26/07/2021 - 12:42:18 | Sistema   | Motivo: Considerando alegações das empresas, e tendo como espeque os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, isonomia, julgamento objetivo abro diligência para a empresa vencedora apresentar relatório de emissão de certidões no período em vigência  |
| 26/07/2021 - 13:18:00 | Sistema   | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.   |
| 26/07/2021 - 13:18:21 | Sistema   | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.   |
| 26/07/2021 - 13:18:27 | Sistema   | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.   |
| 26/07/2021 - 13:18:45 | Sistema   | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.   |
| 26/07/2021 - 13:18:55 | Sistema   | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.   |
| 26/07/2021 - 13:19:05 | Sistema   | A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.   |
| 26/07/2021 - 13:26:29 | Pregoeiro | onsiderando o envio de proposta ajustada ao último lance e/ou negociação acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput do Decrato 10.024/2019, por meio de chave de acesso e senha, conforme prevê o Art. 19. supra,   |
| 26/07/2021 - 13:30:20 | Pregoeiro | Diante do exposto e considerando o que prevê o Art. 6º do decreto federal 10.024/2019 e que este Pregoeiro constatou o atendimento às exigências estabelecidas no edital, processo será adjudicado.  |
| 26/07/2021 - 15:13:27 | Sistema   | O item 0001 foi adjudicado por MARCIO SERRAO DA SILVA.   |
| 26/07/2021 - 15:13:55 | Sistema   | O item 0002 foi adjudicado por MARCIO SERRAO DA SILVA.   |
| 26/07/2021 - 15:14:02 | Sistema   | O Item 0003 foi adjudicado por MARCIO SERRAO DA SILVA.   |
| 26/07/2021 - 15:14:02 | Sistema   | O Item 0004 foi adjudicado por MARCIO SERRAO DA SILVA.   |
| 26/07/2021 - 15:14:02 | Sistema   | O Item 0005 foi adjudicado por MARCIO SERRAO DA SILVA.   |
| 26/07/2021 - 15:14:02 | Sistema   | O Item 0006 foi adjudicado por MARCIO SERRAO DA SILVA.   |
| 28/07/2021 - 17:12:23 | Sistema   | O item 0001 foi homologado por ELIOMAR CRUZ DA SILVA.  |
| 28/07/2021 - 17:12:36 | Sistema   | O Item 0002 foi homologado por ELIOMAR CRUZ DA SILVA.  |
| 28/07/2021 - 17:12:36 | Sistema   | O Item 0003 foi homologado por ELIOMAR CRUZ DA SILVA.  |
| 28/07/2021 - 17:12:36 | Sistema   | O Item 0004 foi homologado por ELIOMAR CRUZ DA SILVA.  |
| 28/07/2021 - 17:12:36 | Sistema   | O Item 0005 foi homologado por ELIOMAR CRUZ DA SILVA.  |
| 28/07/2021 - 17:12:36 | Sistema   | O Item 0006 foi homologado por ELIOMAR CRUZ DA SILVA.  |

MARCIO SERRAO DA SILVA

Pregoeiro(a)

---

AMAURY FERNANDES DE SENA

Apoio